



CONCURSO PARA REDES DE TRANSFERÊNCIA

SETEMBRO 2017



European Union
European Regional Development Fund



Porquê?

Boa Prática – uma experiência bem-sucedida que foi testada e validada e que **merece ser partilhada para que um maior número de cidades possa adotá-la ...**



Objetivo específico:
Melhorar a implementação de estratégias urbanas sustentáveis e planos de ação nas cidades

Pode aprender mais sobre a experiência de transferência de boas práticas com os artigos URBACT sobre os Projetos Piloto de Transferência disponíveis em: urbact.eu

Trabalho com o método URBACT

- ◆ Aprendizagem entre pares de toda a Europa e experimentação de soluções testadas
- ◆ Aumento de capacidade para a formulação de políticas
- ◆ Apoio do Programa URBACT
Peritos URBACT validados, Peritos do Programa, Secretariado URBACT, NUPs
- ◆ Acesso a recursos financeiros para troca e aprendizagem

Redes de Transferência para cidades

1. Se está interessado na transferência de uma das 97 “Boas Práticas URBACT” premiadas:

- ◆ Para enfrentar um desafio específico de política com uma solução integrada e sustentável
- ◆ Para adaptar e reutilizar uma prática testada e eficaz no contexto da sua própria cidade

como Cidade de Transferência

2. Se tiver sido premiado com o selo “Boas Práticas URBACT “:

- ◆ Para **dirigir e orientar** o processo de compreensão, adaptação e reutilização da sua boa prática
- ◆ Para melhorar e aperfeiçoar a sua própria metodologia através da avaliação entre pares e com o apoio de peritos URBACT

Como Cidade Boa Prática

Todas as 97 “Boas Práticas URBACT” podem ser descobertas no seguinte site:
<http://urbactgoodpractices.eu/>”

Quem é elegível?

- ◆ As propostas para a constituição das Redes de Transferência so podem ser submetidas pelas **97 cidades “Boas Práticas URBACT”** como futuros parceiros líder das Redes de Transferência.
- ◆ As cidades interessadas na transferência das boas práticas para os seus contextos locais, como **Cidades de Transferência**, devem primeiro verificar se alguma das 97 “Boas Práticas URBACT” corresponde às suas necessidades e entrar em contacto com elas.

As potenciais Cidades de Transferência devem ser:

- ✓ De um dos Estados Membros ou Estados Parceiros da UE;
- ✓ Municípios, incluindo cidades e vilas;
- ✓ Níveis inframunicipais, tais como freguesias e bairros;
- ✓ Autoridades metropolitanas e Organizações supramunicipais;
- ✓ **“Non-city partners”**: Agências locais, definidas como organizações públicas ou semipúblicas criadas pelos municípios e deles dependentes



“Non-citypartners”: estes parceiros não podem ser propostos na parceria inicial , mas podem juntar-se à rede durante o decurso da Fase 1. Mais informação em: [the terms of reference of the call](#)

- ◆ Prazo: 15 Setembro 2017 – 10 Janeiro 2018
- ◆ Número de redes a constituir: até um máximo de 25
- ◆ Apenas “*city partners*”
- ◆ Apenas 3 parceiros: 1 Cidade Boa Prática + 2 Cidades de Transferência
- ◆ Pelo menos 1 cidade de Região Menos Desenvolvida
- ◆ Uma cidade só pode participar numa rede, com exceção das Cidades Boa Prática que podem participar em duas redes
- ◆ Um Estado só pode estar representado por uma cidade em cada rede

- ◆ **Fase 1 – entre 4 Abril 2018 e 4 Outubro 2018 (6 meses)**

Elegibilidade administrativa e avaliação qualitativa (2 meses)

- ◆ **Fase 2 – entre 4 Dezembro 2018 e 4 Dezembro 2020 (24 meses)**

◆ Fase 1 – Desenvolvimento da metodologia de transferência das boas práticas

- ✓ Consolidação da parceria
- ✓ Elaboração do Estudo de Transferibilidade
- ✓ Submissão de proposta à Fase 2

O Guia para o alargamento da parceria e para o Estudo de Transferibilidade vai estar disponível para as Redes de Transferência aprovadas na fase 1

◆ Fase 2 - Realização da transferência das boas práticas em cada cidade

- ✓ Elaboração de um Diário de Transferência
- ✓ Elaboração do Plano de Transferência de cada cidade
- ✓ Partilha de experiências de transferência das boas práticas

O Guia para os Planos de Transferência e o Guia de Transferência vão estar disponíveis durante a fase 1 para as Redes de Transferência aprovadas

- ◆ **A parceria proposta para a Fase 1** deve integrar a Cidade Boa Prática e 2 Cidades de Transferência

- ◆ **Na Fase 2 cada Rede de Transferência** deve integrar a Cidade Boa Prática e até 7 Cidades de Transferência:
 - ✓ Mínimo de 5 e máximo de 8 parceiros, incluindo a Cidade Boa Prática como parceiro líder;
 - ✓ Inclusão de até 2 “*non-city partners*” (agências locais);
 - ✓ Ser composta por parceiros de diferentes Estados Membros ou Estados Parceiros;
 - ✓ Inclusão:
 - um mínimo de 2 parceiros de Regiões Menos Desenvolvidas se o número total de parceiros for 5;
 - um mínimo de 3 parceiros de Regiões Menos Desenvolvidas se o número total de parceiros for entre 6 e 7;
 - um mínimo de 4 parceiros de Regiões Menos Desenvolvidas se o número total de parceiros for 8

A Cidade Boa Prática pode participar noutra Rede de Transferência como Cidade de Transferência

Cidades Boa Prática

seleção das Cidades de Transferência

- ◆ A boa prática aborda um problema que a potencial Cidade de Transferência enfrenta?
- ◆ A potencial Cidade de Transferência tem um compromisso evidente em enfrentar o desafio?
- ◆ A potencial Cidade de Transferência tem um compromisso com a adaptação e transferência da boa prática?
- ◆ **Cada parceiro tem um compromisso para alocar recursos às atividades da rede conforme necessário, assim como para os custos de transferência?**
- ◆ A parceria proposta é elegível no âmbito do presente concurso?

Recursos Financeiros

- ◆ O orçamento máximo para uma Rede de Transferência é de EUR 600 000 (Fases 1 and 2)
- ◆ As despesas elegíveis para a Fase 1 de uma Rede de Transferência ascendem ao máximo de EUR 80 000.
- ◆ O Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER) cofinancia as redes, com as seguintes taxas de cofinanciamento:
 - ✓ 70% para cidades localizadas em Regiões Mais Desenvolvidas
 - ✓ 85% para cidades localizadas em Regiões de Transição ou Menos Desenvolvidas
 - ✓ Os parceiros da Suíça são cofinanciados até 50% por fundos nacionais suíços
 - ✓ Os parceiros da Noruega podem participar nas Redes de Transferência à sua própria custa

O mapa das regiões com as taxas de cofinanciamento dos Fundos Estruturais está disponível em: http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/graph/poster2014/eu28.pdf

- ◆ Cada Rede de Transferência aprovada terá uma **alocação adicional de EUR 109 500 (146 dias)** para cobrir despesas com peritos ao longo da duração da rede (Fase 1 e Fase 2).
- ◆ Na Fase 1, a alocação disponível para cada rede será limitada a EUR 19 500 (26 dias)

Todos os peritos serão escolhidos na bolsa validada no âmbito do URBACT III : <http://urbact.eu/experts-list>

Todos os parceiros têm a possibilidade de utilizar o apoio adicional de especialistas através do orçamento da rede (orçamento para consultadoria externa). Esses especialistas não têm que ser necessariamente validados pelo URBACT.

◆ **Fase 1 – Peritos de rede:**

- ✓ Os parceiros líder devem propor 3 peritos
- ✓ Todos os peritos e peritos *ad hoc* validados pelo URBACT podem ser propostos na Fase 1*
- ✓ Todos os peritos e peritos *ad hoc* atualmente envolvidos em redes URBACT podem ser propostos na Fase 1 das Redes de Transferência
- ✓ O painel de avaliação fará recomendações para a contratação do perito "certo" para a Fase 1

* *Verifique o Guia para obter dicas sobre como escolher o perfil do perito certo*

◆ **Fase 2 – Peritos líder de rede e peritos *ad hoc*:**

- ✓ Na Fase 1, o perito de rede pode ser proposto como perito líder na Fase 2 se o seu desempenho tiver sido positivo
- ✓ Na Fase 2, todas as redes podem ter peritos *ad hoc* para além do perito líder

Submissão procedimentos

- ◆ Os candidatos interessados na transferência de uma boa prática, como **Cidade de Transferência**, devem entrar em contacto com a Cidade Boa Prática para expressar o seu interesse nessa transferência *. Todos os contactos estão disponíveis no site **URBACT Good Practices**.
- ◆ As **Cidades Boa Prática** que estejam prontas para enviar a proposta de Rede de Transferência devem enviar o pedido por *email* para o seguinte endereço: **TN@urbact.eu**. O Secretariado URBACT encarrega-se de lhes abrir o formulário de inscrição *online* em SYNERGIE-CTE.

A data limite para a submissão *online* das candidaturas referentes à Fase 1 é o dia 10 de Janeiro de 2018, 15.00 CET.

**A experiência anterior mostra que a constituição das parcerias ocorre no início dos concursos, portanto as cidades interessadas devem entrar em contacto com as Cidades Boa Prática o mais rapidamente possível.*

O Secretariado URBACT dá indicação (nos perfis online das boas práticas) quando uma Cidade Boa Prática já não aceita mais manifestações de interesse.

Avaliação processo

- ◆ A avaliação das propostas para a criação das Redes de Transferência é realizada por um Painel de Avaliação Externa (PAE)

A convocatória para a constituição do PAE encontra-se a decorrer até ao dia 10 de Novembro de 2017

- ◆ A **aprovação** das Redes de Transferência compete ao Comité de Monitorização URBACT que reúne, para o efeito, no dia **4 de Abril de 2018**
Nesta data começa formalmente a Fase 1

◆ Documentos de referência:

- ✓ **Termos de Referência**
- ✓ **Guia para Redes de Transferência – Fase 1**
- ✓ Manual do Programa - *Factsheet 2C: Redes de Transferência*

Todos os *link* estão disponíveis em : <http://urbact.eu/open-calls-networks>

◆ Secretariado URBACT

Para todas as questões referentes ao concurso, convidam-se os candidatos a contactar o Secretariado URBACT pelo seguinte *email* - TN@urbact.eu

◆ Artigos URBACT publicados no *website* & *blog*

Se quer saber mais sobre experiências de transferência de boas práticas, visite o nosso *site* e *blog*, os quais oferecem uma grande variedade de artigos organizados por tópicos:

- <http://urbact.eu/>
- <http://www.blog.urbact.eu/>

Artigos:

- <http://urbact.eu/good-practice-call-difference>
- <http://urbact.eu/it-time-cities-share-their-good-practices-now-more-ever>
- <http://urbact.eu/cities-and-good-practice-lessons-urbact-transfer-pilots>
- <http://urbact.eu/two-cities-united-love-good-food>



www.urbact.eu



We are looking forward to
driving change for better cities with you!

Obrigada pela atenção!

Ana Resende

Ponto URBACT Nacional

aresende@dgterritorio.pt

<http://urbact.eu/urbact-em-portugal>

www.facebook.com/URBACT.PT

twitter.com/URBACT_PT

